



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Praia Grande, 13 de novembro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal da
Estância Balneária de Praia Grande

26.ª Sessão Data 13/11/2013
Encaminhamento às Deputadas
Comissões para
perceber
Presidente

A par de nossos cordiais cumprimentos, tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência a proposta de nossa autoria de Projeto de Decreto Legislativo, concedendo o título de **CIDADÃO PRAIAGRANDENSE** ao Senhor **ECEDITE DA SILVA CRUZ FILHO**.

Certos de contarmos com a proverbial atenção de Vossa Excelência quanto à tramitação da matéria,

Subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

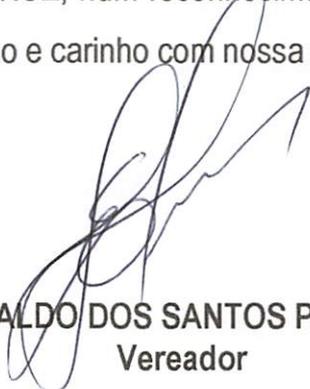
O brilhante currículo do homenageado, que acompanha este trabalho, dispensa maiores considerações para justificar a homenagem ora prestada.

Nascido em 22 de março de 1966, o servidor público Ecedite da Silva Cruz Filho possui uma brilhante carreira no serviço público, que foi iniciada com sua admissão para cargo efetivo, aos 22/03/1984.

Durante esse período, o homenageado conquistou a confiança de todos, e exerceu inúmeros cargos de chefia, exercendo funções em inúmeras comissões de funcionários públicos e equipes multidisciplinares relacionadas à pasta da Administração de Pessoal do Município, chegando a exercer o cargo de Secretário de Administração.

Atualmente, o valoroso servidor público ocupa o cargo de Subsecretário de Gestão de Pessoas.

Em razão dos relevantes serviços prestados para a Administração Pública, o Senhor Ecedite da Silva Cruz Filho passa a ser homenageado também com o título de CIDADÃO PRAIAGRANDENSE, num reconhecimento mais do que justo a quem sempre dedicou especial atenção e carinho com nossa cidade.


EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

004/13

“Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Senhor Ecedite da Silva Cruz Filho e adota providências correlatas”

Artigo 1º - Fica outorgado o título de CIDADÃO PRAIAGRANDENSE ao Senhor Ecedite da Silva Cruz Filho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Vereador

Nome:	Ecedite da Silva Cruz Filho			
Nome do pai:	Ecedite da Silva Cruz			
Nome da mãe:	Sebastiana da Silva Cruz			
Data de nascimento:	22/03/1966			
Estado civil:	Casado			
Nome da esposa:	Claudia Maria de Paula Gama Cruz			
Nome dos filhos:	Bianca de Paula Cruz			
	Matheus de Paula Cruz			
Data de admissão:	22/03/1984			
Cargos exercidos:	Contínuo	22/03/1984	01/05/1986	cargo efetivo
	Auxiliar de Escrita	02/05/1986	30/09/1987	cargo efetivo
	Auxiliar de Administração	01/10/1987	24/05/2005	cargo efetivo
	Agente Administrativo	25/05/2005	até presente data	cargo efetivo
Cargos em comissão e Funções gratificadas exercidas:	Encarregado do Setor de Pessoal do Ensino	01/07/1990	em substituição	função gratificada
	Chefe do Setor de Pessoal Contratado	01/04/1991	em substituição	função gratificada
	Chefe da Divisão de Pessoal	02/12/1991	em substituição	cargo
	Chefe do Setor de Pessoal de Ensino e Saúde	03/11/1992	em substituição	função gratificada
	Chefe do Setor de Folha de Pagamento	01/02/1993	30/06/1994	função gratificada
	Chefe da Divisão de Pessoal	01/02/1994	em substituição	cargo
	Chefe da Divisão de Pessoal	01/07/1994	14/03/1996	cargo
	Chefe de Depto de Administração de Recursos Humanos	02/01/1995	em substituição	cargo
	Chefe da Divisão de Cálculos e Folha de Pagamento	15/03/1996	01/01/1997	cargo
	Chefe do Depto de Administração de Recursos Humanos	02/01/1997	01/05/2007	cargo
	Secretário Executivo	02/05/2007	31/12/2008	cargo
	Secretário de Administração	01/01/2009	31/12/2012	cargo
	Subsecretário de Gestão de Pessoas	01/01/2013	até presente data	cargo

VOTO DE LOUVOR:

No exercício de 1988 recebeu um "VOTO DE LOUVOR" do Sr. Prefeito Dr. Wilson Guedes, proposto pela Sra. Olívia Iannelli, responsável pela Chefia da Divisão de Administração, pela demonstração de responsabilidade, dedicação e meticulosidade no serviço.

Convocado para prestar serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva nos exercícios de 1989 e 1990

Membro das comissões:

Comissão processante para tratar da organização e funcionamento do FAPEN - Fundo de Aposentadoria e Pensões na área Administrativa.

Comissão especial para realização de concurso público.

Comissão de avaliação de desempenho de servidor público habilitado por concurso público, estágio probatório.

Comissão objetivando a análise das reivindicações proposta pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Estância Balneária de Praia Grande

Comissão especial objetivando reduzir a burocracia e oferecer agilidade no atendimento das necessidades das duas zonas eleitorais de Praia Grande.

Comissão especial visando atender os requisitos da lei que não estão contemplados pelo portal de transparência.

Comissão de ética para processar e julgar as infrações puníveis com as penas de repreensão e suspensão até 05 (cinco) dias.

Designado de acordo com a determinação do Ministério Público do Trabalho, para compor a "Equipe Multiprofissional"

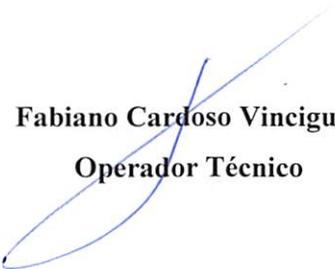
FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº 200/13

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 04 fls. referentes a(o)
Projeto de Decreto Legislativo nº 004/13 e uma folha de informação.

Praia Grande, 13 de novembro de 2013.



Fabiano Cardoso Vinciguerra
Operador Técnico

A Assessoria Jurídica, para manifestação.

Praia Grande, 13 de novembro de 2013.



Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 200/13
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/13
AUTOR: Vereador EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Relator: Vereadora TATIANA TOSCHI MENDES
PARECER

Senhor Presidente:

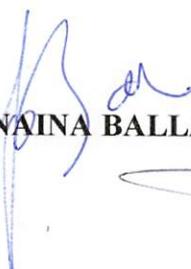
Às vinte horas e quarenta e cinco minutos do dia treze de novembro de dois mil e treze, na sala dos Srs. Vereadores, presentes todos os seus membros, reuniram-se extraordinariamente os componentes da douta Comissão de Justiça e Redação a fim de estudarem o presente projeto e ao final exarar o seguinte parecer:

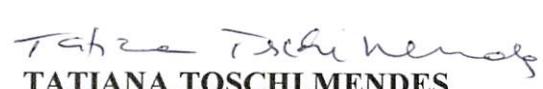
Trata o presente processo de Projeto de Decreto Legislativo apresentado pelo Nobre Vereador Ednaldo dos Santos Passos, concedendo Título de Cidadania ao Senhor Ecedite da Silva Cruz Filho.

Considerando o currículo juntado, que dispensa considerações para justificar a homenagem ora prestada, temos que o projeto não encontra qualquer restrição legal que impeça sua apreciação pelo Colendo Plenário, órgão competente para analisar o mérito da propositura.

Considerando, finalmente, que do ponto de vista legal o projeto não sofre outras restrições que impeçam sua apreciação pelo Colendo Plenário, esta comissão analisante nada tem a opor quanto à tramitação regular do projeto, cujo mérito deverá ser analisado pelo colegiado.

Quorum de votação secreta, conforme artigo 73, VII, da Resolução n.º 01/91, é de 2/3 dos membros da Câmara.


JANAÍNA BALLARIS


TATIANA TOSCHI MENDES


RÔMULO BRASIL REBOUÇAS



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/13

“Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Senhor Ecedite da Silva Cruz Filho e adota providências correlatas”.

EU, SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 35, III DA LEI Nº 681, DE 06 DE ABRIL DE 1.990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

FAÇO SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA QUARTA SESSÃO SECRETA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2013, APROVOU EM DISCUSSÃO ÚNICA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Praiagrandense ao Senhor Ecedite da Silva Cruz Filho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

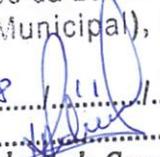
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 13 de Novembro de 2013


SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 13 de Novembro de 2013


MANOEL ROBERTO DO CARMO
Diretor Legislativo

Afixado no quadro geral de avisos do Legislativo Municipal conforme art. 106 da Lei n.º 681/90 (Lei Orgânica Municipal), durante 03 (três) dias.
Praia Grande, 18 de Novembro de 2013


Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 18 de novembro de 2013.

OFÍCIO GPC-L Nº 214/13

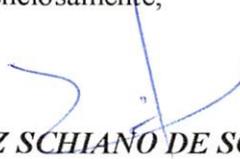
PREZADO SENHOR:

Com os meus respeitosos cumprimentos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Decreto Legislativo nº 05/2013, relativo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/13, de autoria do Nobre Vereador *Ednaldo dos Santos Passos*, o qual outorga-lhe o título de Cidadão Praiagrandense pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, aprovado por ocasião da Quarta Sessão Secreta, realizada no dia 13 do mês em curso.

Oportunamente receberá Vossa Excelência a visita de um funcionário desta Edilidade para acertar data e horário para a entrega dessa honraria.

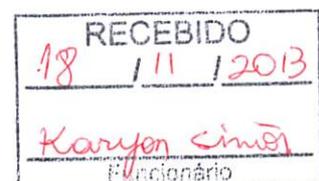
Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,


SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor
ECEDETE DA SILVA CRUZ FILHO
N E S T A





**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

**CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DE PRAIA GRANDE**

4ª Sessão Secreta, da 1ª Sessão Legislativa, da 11ª Legislatura.

realizada em 13 de novembro de 2013.

* * *

PRESIDÊNCIA - Sr. Sérgio Luiz Schiano de Souza

**SECRETARIA - Sr. Carlos Eduardo Gonçalves Karan e
Sr. Euvaldo Reis dos Santos Menezes**

* * *



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

2

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada, para início da Sessão.

* * *

- Feita a chamada, às 22 horas e 30 minutos, sob a Presidência do Sr. Sérgio Luiz Schiano de Souza, verifica-se a **presença** dos Srs. Vereadores Antonio Carlos Rezende, Antonio Eduardo Serrano, Benedito Ronaldo Cesar, Carlos Eduardo Barbosa, Carlos Eduardo Gonçalves Karan, Ednaldo dos Santos Passos, Eduardo Pádua Soares Jardim, Euvaldo Reis dos Santos Menezes, Francisco Rodrigues Bonito Neto, Janaina Ballaris, Marcelino Santos Gomes, Marco Antonio de Sousa, Paulo Emílio de Oliveira, Roberto Andrade e Silva, Rômulo Brasil Rebouças, Sérgio Luiz Schiano de Souza e Tatiana Toschi Mendes.

* * *

O SR. PRESIDENTE - Havendo número legal, e invocando a proteção de Deus, fonte de toda a Razão e Justiça, declaro aberta a Sessão.

* * *

- Consultada, a Câmara delibera que os trabalhos devem ser registrados, iniciando-se, sob juramento, o serviço de Taquigrafia.

* * *

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

* * *

- Entra, em discussão única, o Projeto de Decreto Legislativo nº 4/13, do Sr. Ednaldo dos Santos Passos. Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Sr. Ecedite da Silva Cruz Filho e adota providências correlatas.

* * *



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

3

segue: - É lido, posto em discussão e, sem debate, aprovado o

(Parecer)



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

4

* * *

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão o Projeto.

* * *

- Ninguém desejando fazer uso da palavra, é encerrada a discussão. Posto em votação, é aprovado, em discussão única, o seguinte:

(PDL 4/13)



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

5

* * *

O SR. PRESIDENTE - O Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado com os votos de dois terços dos membros da Câmara.

Esgotada a matéria constante da Pauta, agradeço a todos os Srs. Vereadores pela presença e dou por encerrada a Sessão.

* * *

- Levanta-se a Sessão.

* * *

**Sérgio Luiz Schiano de Souza
PRESIDENTE**

**Carlos Eduardo Gonçalves Karan
1º SECRETÁRIO**



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

**CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DE PRAIA GRANDE**

4ª Sessão Secreta, da 1ª Sessão Legislativa, da 11ª Legislatura,

realizada em 13 de novembro de 2013.

* * *

PRESIDÊNCIA - Sr. Sérgio Luiz Schiano de Souza

**SECRETARIA - Sr. Carlos Eduardo Gonçalves Karan e
Sr. Euvaldo Reis dos Santos Menezes**

* * *



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

5

* * *

O SR. PRESIDENTE - O Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado com os votos de dois terços dos membros da Câmara.

Esgotada a matéria constante da Pauta, agradeço a todos os Srs. Vereadores pela presença e dou por encerrada a Sessão.

* * *

- Levanta-se a Sessão.

* * *

**Sérgio Luiz Schiano de Souza
PRESIDENTE**

**Carlos Eduardo Gonçalves Karan
1º SECRETÁRIO**



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

2

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada, para início da Sessão.

* * *

- Feita a chamada, às 22 horas e 30 minutos, sob a Presidência do Sr. Sérgio Luiz Schiano de Souza, verifica-se a **presença** dos Srs. Vereadores Antonio Carlos Rezende, Antonio Eduardo Serrano, Benedito Ronaldo Cesar, Carlos Eduardo Barbosa, Carlos Eduardo Gonçalves Karan, Ednaldo dos Santos Passos, Eduardo Pádua Soares Jardim, Euvaldo Reis dos Santos Menezes, Francisco Rodrigues Bonito Neto, Janaina Ballaris, Marcelino Santos Gomes, Marco Antonio de Sousa, Paulo Emílio de Oliveira, Roberto Andrade e Silva, Rômulo Brasil Rebouças, Sérgio Luiz Schiano de Souza e Tatiana Toschi Mendes.

* * *

O SR. PRESIDENTE - Havendo número legal, e invocando a proteção de Deus, fonte de toda a Razão e Justiça, declaro aberta a Sessão.

* * *

- Consultada, a Câmara delibera que os trabalhos devem ser registrados, iniciando-se, sob juramento, o serviço de Taquigrafia.

* * *

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

* * *

- Entra, em discussão única, o Projeto de Decreto Legislativo nº 4/13, do Sr. Ednaldo dos Santos Passos. Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Sr. Ecedite da Silva Cruz Filho e adota providências correlatas.

* * *



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

3

seguinte: - É lido, posto em discussão e, sem debate, aprovado o

(Parecer)



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

4

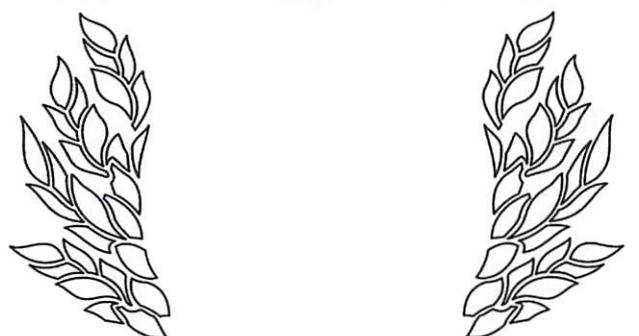
* * *

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão o Projeto.

* * *

- Ninguém desejando fazer uso da palavra, é encerrada a discussão. Posto em votação, é aprovado, em discussão única, o seguinte:

(PDL 4/13)



PODER LEGISLATIVO

TÍTULO DE CIDADÃO PRAIAGRANDENSE
A CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
ATENDENDO AO QUE DISPÕE O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 05/2013 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

CONFERE AO SENHOR
ECEDITE DA SILVA CRUZ FILHO

O TÍTULO DE CIDADÃO PRAIAGRANDENSE PELOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Aos 13 de Novembro de 2013.



SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA

Presidente



CARLOS EDUARDO GONÇALVES KARAN

1º Secretário



EUVALDO REIS DOS SANTOS MENEZES

2º Secretário



EDNALDO DOS SANTOS PASSOS

Vereador / Autor do Projeto

← CENTRALIZAR



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

RECIBO

RECEBI da Câmara Municipal de Praia Grande, um Título de Cidadão Praiagrاندense confeccionado em vidro tipo quadro na qual homenageio o sr. **ECEDITE DA SILVA CRUZ FILHO** através do Decreto Legislativo 04/13.

Praia Grande, 16 de Dezembro de 2.013.

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS

Vereador

RETIREI O QUADRO NESTA DATA

Praia Grande 05 / Fev. / 2.013.

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS

Vereador